

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria de Administração de Saloá/PE.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Maria Kamila Ferreira.

1.4) Justificativa: Os itens a serem adquiridos são essenciais para manutenção dos serviços da secretaria de administração.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.





A Secretaria de Administração do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido, conforme especificação do objeto abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. MAX ADM	V. TOTAL
1	Estante De Aço Multi-uso 25cm 5 Prateleiras	UND	8	489,30	3.914,40
2	Mesa De Escritório Escrivaninha 1.20x60 C/gaveteiro Pé Metal – PRETO	UND	5	781,13	3.905,65
3	Cadeira 4 Pés Fixos Para Escritório Modelo Secretária – PRETO	UND	20	248,44	4.968,80
4	Cadeira Giratória Urban Office Cor Preto - PRETO	UND	5	601,36	3.006,80
5	Ar Condicionado 9000 BTUs	UND	2	1.620,50	3.241,00
6	Ar Condicionado 12000 BTUs	UND	2	1.891,62	3.783,24
7	HD Externo Portátil 1TB usb 3.0	UND	2	283,41	566,82
8	Cadeira Plástica Branca Bistrô	UND	30	36,89	1.106,70
9	PC DESKTOP Completo, AMD Ryzen 3 3200G, 8GB, Radeon Vega 8 Integrado, SSD 240GB, + Monitor 19.5 + Teclado + Mouse	UND	3	2.170,95	6.512,85
10	Computador Desktop AMD Ryzen 7 5700G / Placa Mãe AM4 B550M / MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 (x2 8GB) / SSD 480GB / Fonte ATX 550W Real 80 Plus	UND	1	2.223,83	2.223,83
11	Monitor LG Ultrawide 25,7" IPS Full HD 26WQ500-B Preto, Bivolt	UND	4	901,34	3.605,36



12	Multifuncional Tanque de Tinta	UND	4	1.399,32	5.597,28
13	Mesa de Reunião para 10 Pessoas 3,20m x 1,20m	UND	2	2.028,04	4.056,08
14	Notebook i3-1215U 8GB 256GB W11 15.6"	UND	4	2.380,40	9.521,60
15	Smartphone 128GB de armazenamento, 4GB RAM e 6,7"	UND	4	941,71	3.766,84
					59.777,25

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

A ADMINISTRAÇÃO RECEBERÁ PROPOSTAS ATÉ ÀS 13:00HS DO DIA 31/01/2025. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender às necessidades da secretaria de administração do município o que caracteriza uma necessidade que demanda urgência e sendo o valor global da contratação abaixo do permitido para a dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, optou-se por realizar a presente dispensa de licitação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 27 de janeiro de 2025.

José Claudio Alves de Melo
Agente de Contratação

